

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Dispensa Eletrônica nº 90032/2025

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Telefone: (11)5111-1176/1571 / (21) 4003-3156 rama 303 **Fax:** (11) 5112-8150

E-mail Institucional: esclareclicita@mapfre.com.br; contratosnp@mapfre.com.br

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38

Inscrição Estadual: 108.244.683.111 **Inscrição Municipal:** 1.069.937-6

Dados Bancários: Banco Bradesco Código do Banco: 237 - Agência: 2372-8 Conta Corrente: 050690-7

Para pagamentos via DEPÓSITOS, TRANSFERÊNCIAS, TED e DOC, o contratante deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para solicitar o código de identificação da Mapfre.

Representante Legal que assinará o contrato: CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO – BRASILEIRO – CASADO – SECURITÁRIO - RG Nº 14.460.037 SSP/SP - CPF Nº 103.522.268-03, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 14.261 –Vila Gertrudes– São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço comum no fornecimento de cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA) para as aeronaves operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Instrumento.

AERONAVE	PRÊMIO
EC135T2 prefixo PR-CBM	R\$ 2.567,16
EC130 B4 prefixo PR-DHL	R\$ 2.567,16
Air Tractor AT802F prefixo PP-NBS	R\$ 1.193,39
Air Tractor AT802F prefixo PP-NBZ	R\$ 1.193,39
PIPER PA18 SUPER CUB prefixo PP-FFL	R\$ 1.193,39
PIPER PA18 SUPER CUB prefixo PP-FFH	R\$ 1.193,39
KING AIR B200 prefixo PR-MPJ	R\$ 3.391,41
AS 350 B3 prefixo PS-BDF	R\$ 2.292,40
CESSNA GRAND CARAVAN EX prefixo PS-CBD	R\$ 3.391,41
PRÊMIO TOTAL	R\$ 18.983,10

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e a legislação vigente.

Declaramos que conhecemos e estamos de acordo com os termos do termo de referência e acatamos suas determinações, bem como, informamos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todos os custos, incluindo tributos diretos e indiretos e demais despesas decorrentes do serviço objeto dessa licitação.

Condições de Pagamento: 30 dias.

Vigência: 12 meses.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento desta proposta.

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

Dayane Felix Passos Peixoto

CPF nº 157.230.327-12/ RG nº 27.689.303-9

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

Documento assinado digitalmente
 **DAYANE FELIX PASSOS PEIXOTO**
Data: 26/08/2025 15:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

DISPENSA 90032/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para execução de serviço comum no fornecimento de cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA) para as aeronaves operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.		
Entrega de propostas:	De 21/08/2025 às 15:07 até 26/08/2025 às 08:29		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 14:30:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 14:30:05	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	26/08/2025 às 14:30:42	Boa tarde senhores participantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:31:02	Considerando as limitações do sistema e o acompanhamento por parte dos participantes, informo que serão convidados a formalizar propostas, via CHAT, os 3 (três) classificados. Ressaltando que a análise será efetuada de acordo com a ordem de classificação, não gerando nenhuma obrigação por parte da administração acerca da análise de propostas remanescentes, após a aprovação da empresa melhor classificada.
Sistema	26/08/2025 às 14:31:17	O prazo para envio dos documentos (proposta e habilitação) será de 2 (duas) horas. Ressalto que o não envio dos documentos ensejará na desclassificação da empresa e que possíveis solicitações de prorrogação de prazo, seja efetuado dentro do prazo final para o envio de anexos, pois qualquer solicitação fora deste prazo não serão atendidas.
Sistema	26/08/2025 às 16:54:32	Senhores participantes, informo que a proposta da empresa ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27 está em análise pela seção responsável pela demanda,
Sistema	26/08/2025 às 16:56:43	Solicito que atentem-se à possíveis convocações via chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 14:30:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Seguro Aeronaves

Seguro Aeronaves

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 23.488,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 23.488,9700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 2,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.032***_3 - LAYS RODRIGUES DE SOUZA para MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38, melhor lance: R\$ 18.983,1000 (unitário) / R\$ 18.983,1000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
67.865.360/0001-27 - ALLSEG SEGURADORA S/A UF endereço: SP	Não	R\$ 23.488,9700	Proposta desclassificada
35.006.815/0001-62 - ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 00340046104 UF endereço: DF	Sim	R\$ 23.488,9700	
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. UF endereço: SP	Não	R\$ 23.488,9700	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 14:06:01	67.865.360/0001-27	R\$ 23.000,0000
26/08/2025 às 14:16:42	61.074.175/0001-38	R\$ 22.900,0000
26/08/2025 às 14:17:06	67.865.360/0001-27	R\$ 22.500,0000
26/08/2025 às 14:21:58	61.074.175/0001-38	R\$ 22.450,0000
26/08/2025 às 14:22:05	67.865.360/0001-27	R\$ 22.000,0000
26/08/2025 às 14:22:13	61.074.175/0001-38	R\$ 21.980,0000
26/08/2025 às 14:22:18	67.865.360/0001-27	R\$ 21.500,0000
26/08/2025 às 14:22:32	61.074.175/0001-38	R\$ 21.400,0000
26/08/2025 às 14:22:35	67.865.360/0001-27	R\$ 21.000,0000
26/08/2025 às 14:22:47	61.074.175/0001-38	R\$ 20.900,0000
26/08/2025 às 14:22:51	67.865.360/0001-27	R\$ 20.500,0000
26/08/2025 às 14:23:09	61.074.175/0001-38	R\$ 20.480,0000
26/08/2025 às 14:23:12	67.865.360/0001-27	R\$ 20.000,0000
26/08/2025 às 14:23:20	61.074.175/0001-38	R\$ 19.900,0000
26/08/2025 às 14:23:22	67.865.360/0001-27	R\$ 19.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 14:23:55	61.074.175/0001-38	R\$ 19.400,0000
26/08/2025 às 14:24:04	67.865.360/0001-27	R\$ 19.000,0000
26/08/2025 às 14:24:11	61.074.175/0001-38	R\$ 18.983,1000
26/08/2025 às 14:24:15	67.865.360/0001-27	R\$ 18.500,0000
26/08/2025 às 14:29:55	67.865.360/0001-27	R\$ 7.633,6500

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:30:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	26/08/2025 às 14:35:19	Sr. Fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: oa tarde, solicito a formalização da proposta em conformidade com a fase de lances. Salientamos que é imprescindível que a empresa possua a regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, RECEITA FEDERAL e RECEITA ESTADUAL)..
Sistema para o participante 61.074.175/0001-38	26/08/2025 às 14:35:46	Sr. Fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta. Salientamos pela regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, REC. FEDERAL e ESTADUAL). Sua proposta será analisada em caso de não apresentação e/ou desclassificação da proposta imediatamente anterior..
Sistema para o participante 35.006.815/0001-62	26/08/2025 às 14:35:57	Sr. Fornecedor ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 00340046104, CNPJ 35.006.815/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta. Salientamos pela regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, REC. FEDERAL e ESTADUAL). Sua proposta será analisada em caso de não apresentação e/ou desclassificação da proposta imediatamente anterior..
Pelo participante 61.074.175/0001-38	26/08/2025 às 15:07:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:07:17 de 26/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38.
Pelo participante 67.865.360/0001-27	26/08/2025 às 15:42:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:02 de 26/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27.
Pelo participante 67.865.360/0001-27	26/08/2025 às 15:42:19	Sr. Pregoeiro, doc e proposta anexada. Colocamo-nos a disposição.
Sistema para o participante 35.006.815/0001-62	26/08/2025 às 16:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 26/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 00340046104, CNPJ 35.006.815/0001-62.
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	26/08/2025 às 17:01:55	Boa tarde, favor adequar a proposta encaminhada a fim de que fique claro as classes de cobertura a que se referem (1, 2, 3 e 4 - passageiros e bagagem, tripulantes, danos a pessoas e bens no solo, colisão e abalroamento)
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	26/08/2025 às 17:02:20	Sr. Fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Prazo adicional para adequação de proposta.
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	26/08/2025 às 18:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:08 de 26/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27.
Pelo participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 12:05:59	Sr. Pregoeiro, solicitamos prorrogação de prazo pra envio da proposta ajustada, conforme solicitação via chat, posto que, por problemas sistêmicos, não foi possível atender ao prazo inicialmente disponibilizado. Certos de vossa compreensão, aguardamos e agradecemos desde já.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 16:22:23	Senhor fornecedor, a solicitação de prorrogação de prazo foi indeferida, tendo em vista a intempestividade do pedido. Dessa forma, no que tange ao detalhamento das coberturas dos seguros das aeronaves, foram feitas diligências por este agente de contratação estando superadas as eventuais dúvidas.
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 16:22:47	Em tempo, considerando que o valor ofertado encontra-se potencialmente inexequível, nos termos do § 4º do art. 122 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, solicito a apresentação de documentos e/ou justificativas (notas fiscais emitidas em contratações semelhantes nos últimos 12 meses, Memória de cálculo e apólices praticadas com condições análogas) que demonstrem a viabilidade do cumprimento das obrigações a que se propõe.
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 16:23:09	Informo por fim, que será concedido o prazo improrrogável de 30 minutos para comprovação da exequibilidade dos preços apresentados em proposta. Ressalto que a não observância do prazo anterior ensejará desclassificação da proposta com base no item 5.7.4 do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 16:25:34	Sr. Fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Conforme solicitado no chat. .
Pelo participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 16:42:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:51 de 27/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27.
Pelo participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 17:22:11	Sr. Pregoeiro, visto que não dispomos de apólices que atestem preços similares, pedimos desconsiderar a declaração de exequibilidade encaminhada. Ainda, em relação ao custo apresentado neste certame por esta seguradora, informo que na expectativa de ganhar o negócio nos últimos segundos ao invés de digitarmos R\$ 17.633,65 houve um erro de digitação que acabou registrando o lance de R\$ 7.633,65 tornando este valor inexequível.
Pelo participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 17:23:03	Assim, devido a este erro, complementaremos a diferença em favor do CBMDF. Portanto, vamos cobrar da corporação o valor digitado no certame porém entregaremos uma apólice no valor do lance real. O complemento de R\$10.000,00 será realizado por nós a fim de demonstrar que não foi intencional efetuar um lance que não pudéssemos honrar com os custos. Pedimos desculpas pelo transtorno e solicitamos sua aprovação na solução proposta nesta mensagem.
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 18:07:03	Senhor fornecedor, em atenção à manifestação encaminhada, informamos que o procedimento proposto por V.Sa. é inviável técnica e juridicamente, uma vez que tanto a proposta apresentada no certame quanto a apólice a ser emitida deverão estar plenamente vinculadas em todos os seus aspectos, inclusive quanto ao valor ofertado.
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 18:07:15	Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Distrital nº 44.330/2023, não é admitida a alteração do preço após a fase de lances. Ainda, a própria alegação de inexequibilidade apresentada pela empresa inviabiliza a manutenção do lance ofertado, sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo. Além de potencial responsabilização do agente público por aceitar proposta manifestamente inexequível.
Sistema para o participante 67.865.360/0001-27	27/08/2025 às 18:07:35	Assim, diante do erro de digitação confessado e da inexequibilidade reconhecida, não é possível acolher a solução apresentada, razão pela qual será adotado o procedimento legal cabível, nos termos da legislação vigente.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 14:30:01	Item encerrado para lances.
26/08/2025 às 14:35:19	Fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: oa tarde, solicito a formalização da proposta em conformidade com a fase de lances. Salientamos que é imprescindível que a empresa possua a regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, RECEITA FEDERAL e RECEITA ESTADUAL)..

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 14:35:46	Fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta. Salientamos pela regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, REC. FEDERAL e ESTADUAL). Sua proposta será analisada em caso de não apresentação e/ou desclassificação da proposta imediatamente anterior..
26/08/2025 às 14:35:57	Fornecedor ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 00340046104, CNPJ 35.006.815/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta. Salientamos pela regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, REC. FEDERAL e ESTADUAL). Sua proposta será analisada em caso de não apresentação e/ou desclassificação da proposta imediatamente anterior..
26/08/2025 às 15:07:17	Fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38 finalizou o envio de anexo.
26/08/2025 às 15:42:02	Fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27 finalizou o envio de anexo.
26/08/2025 às 17:02:20	Fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Prazo adicional para adequação de proposta.
27/08/2025 às 16:25:34	Fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Conforme solicitado no chat. .
27/08/2025 às 16:42:51	Fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27 finalizou o envio de anexo.
27/08/2025 às 18:25:53	Fornecedor ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.633,6500. Motivo: Fornecedor confessou que houve erro de digitação do valor ofertado, além de não comprovação da exequibilidade. .
28/08/2025 às 14:15:57	Fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18.983,1000. Motivo: Proposta atende à demanda da Administração. .
28/08/2025 às 14:54:08	Fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38 foi habilitado.
28/08/2025 às 17:36:21	Fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18.983,1000.
28/08/2025 às 17:36:41	Item homologado.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 201/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 28 de agosto de 2025.

Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação de empresa para execução de **serviço comum** no fornecimento de cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA) para as aeronaves operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica 212 (179399109) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (179399188) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica 196 (179355820) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (179365951).

2.2. Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica nº 90032/2025, sendo o objeto da contratação adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos mínimos de habilitação e qualificação necessários, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (180161806).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 61.074.175/0001-38 ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000 TELEFONE: (11)5111-1176/1571 / (21) 4003-3156 rama 303 Fax: (11) 5112-8150 EMAIL: esclarecelicita@mapfre.com.br; contratosnp@mapfre.com.br					
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS	AERONAVE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	1	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90032/2025 (179489341) e Proposta da Empresa (180124585).	EC135T2 prefixo PR-CBM	R\$ 2.567,16	R\$ 2.567,16
	2	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90032/2025 (179489341) e Proposta da Empresa (180124585).	EC130 B4 prefixo PR-DHL	R\$ 2.567,16	R\$ 2.567,16
	3	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90032/2025 (179489341) e Proposta da Empresa (180124585).	Air Tractor AT802F prefixo PP-NBS	R\$ 1.193,39	R\$ 1.193,39
	4	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90032/2025 (179489341) e Proposta da Empresa (180124585).	Air Tractor AT802F prefixo PP-NBZ	R\$ 1.193,39	R\$ 1.193,39
	5	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90032/2025 (179489341) e Proposta da Empresa (180124585).	PIPER PA18 SUPER CUB prefixo PP-FFL	R\$ 1.193,39	R\$ 1.193,39
	6	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90032/2025 (179489341) e Proposta da Empresa (180124585).	PIPER PA18 SUPER CUB prefixo PP-FFH	R\$ 1.193,39	R\$ 1.193,39
	7	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90032/2025 (179489341) e Proposta da Empresa (180124585).	KING AIR B200 prefixo PR-MPJ	R\$ 3.391,41	R\$ 3.391,41
	8	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90032/2025 (179489341) e Proposta da Empresa (180124585).	AS 350 B3 prefixo PS-BDF	R\$ 2.292,40	R\$ 2.292,40
	9	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90032/2025 (179489341) e Proposta da Empresa (180124585).	CESSNA GRAND CARAVAN EX prefixo PS-CBD	R\$ 3.391,41	R\$ 3.391,41
TOTAL					R\$ 18.983,10 (dezoito mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 28/08/2025, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **180146676** código CRC= **91C07DC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
 Telefone(s): 31930190
 Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 32/2025 - Contratação de empresa para execução de serviço comum no fornecimento de cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA) para as aeronaves operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica 212 (179399109)/ Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (179399188), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90032-2025 (180161806) e os argumentos constantes na Nota Técnica 201 (180146676), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 18.983,10 (dezoito mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos)**, em favor da empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38, visando ministrar a contratação de empresa para execução de serviço comum no fornecimento de cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA) para as aeronaves operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante as razões expostas no Termo de Referência (178121402);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00053458/2025-67), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (179391617);
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 28 de agosto de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 28/08/2025, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180162606&codigo_CRC=7247712D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00053458/2025-67

Doc. SEI/GDF 180162606